



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.391

Ratifica a provisão CUNI nº 12/2020, que autorizou, *ad referendum*, a realização das cerimônias de Diplomação e Posse dos Candidatos Eleitos no Município de Ouro Preto no Centro de Artes e Convenções da Ufop, em caráter excepcional.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo administrativo da Ufop nº 23109.009094/2020-21,

R E S O L V E:

Ratificar a provisão CUNI nº 12/2020, que autorizou *ad referendum* deste Conselho, em caráter excepcional, a realização das cerimônias de Diplomação e Posse dos Candidatos Eleitos no Município de Ouro Preto no Centro de Artes e Convenções da Ufop.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente